

## Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação (BI)

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) para licenciado, no âmbito do projeto "Comunicação de ciência no Museu da Ciência da Universidade de Coimbra", com as seguintes características:

## N.º de bolsas: 1

**Tipo de Atividade:** O projeto referido em epígrafe tem como principal objetivo promover o desenvolvimento de atividades educativas de comunicação de ciência no Museu da Ciência da Universidade de Coimbra. O projeto dirige-se a públicos escolares e ainda a crianças, jovens e famílias. O projeto visa alargar a capacidade e diversidade de oferta educativa, em contexto museológico, no domínio da ciência, no Museu da Ciência.

Neste enquadramento, o/a bolseiro/a a contratar deverá:

- i) Colaborar nas atividades criativas de conceção e desenvolvimento de atividades e ateliês científicos do Museu;
- ii) Colaborar na concretização e realização de atividades de demonstrações de ciência, ateliers e visitas guiadas a grupos;
- iii) Colaborar nas iniciativas de divulgação do Museu da Ciência, como semanas temáticas ou ocupação de férias.

Financiamento: dotação própria do Museu da Ciência.

**Destinatários da (s) bolsa (s):** Licenciados em Biologia, com experiência de divulgação de ciência, e preferencialmente em contexto museológico.

Local de realização da (s) Bolsa (s): Museu da Ciência da Universidade de Coimbra.

Duração da (s) Bolsa (s): A bolsa terá uma duração de 4 meses, com início em dezembro de 2014.

Renovação: até ao máximo de 1 ano.

Orientação Científica: Prof. Doutor Paulo Mota

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa terá o valor de € 745,00 (remuneração mensal segundo os valores estipulados na tabela FCT), sendo este subsídio mensal pago no final do mês, por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como um seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Coimbra.

**Método (s) de seleção:** Avaliação curricular (70%) e entrevista (30%). Serão entrevistados os 3 candidatos melhor classificados na avaliação curricular.

**Critérios de seleção e atribuição:** Na Avaliação dos Candidatos serão considerados os seguintes critérios:

Avaliação curricular:

- i) Valia do percurso de formação (30%);
- ii) Preparação específica e experiência em áreas de atividade relevantes para o tipo de atividade do projeto, (40%);

Entrevista:

iii) fluência (10%), clareza de ideias (10%) e capacidade de comunicação (10%).

**Formalização da candidatura:** As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, pelo envio de: i) carta de motivação; ii) Curriculum Vitae; iii) fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações declaradas, bem como da experiência prévia de trabalho em áreas próximas do objeto de estudo deste projeto.

**Envio da candidatura:** As candidaturas deverão ser enviadas, por email, para <u>geral@museudaciencia.org</u> e identificadas com o assunto **Museu da Ciência: Candidatura Bolsa BI 2014**.

## Composição do júri de seleção:

Presidente: Prof. Dr. Paulo Mota

Vogais: Prof. Dra. Carlota Simões e Prof. Dr. Pedro Casaleiro

Prazo para formalização da candidatura: Entre 24/11/2014 e 28/11/2014.

Data de Publicitação: 24/11/2014.

Data limite de candidatura: 28/11/2014.

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 10 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, por correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.